

Norma técnica de inspeção predial (NBR 16747) é publicada

A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) publicou, em 21 de maio de 2020, a norma técnica ABNT NBR 16747 Inspeção predial – Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento.

Elaborada pela Comissão de Estudo de Inspeção Predial (ABNT/CB-002/CE-002:140.002), que foi instalada em 2013 e contou com a participação do eng. Eduardo B. Millen (diretor da Regional São Paulo e conselheiro da ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural) como representante da entidade, a nova norma visa uniformizar metodologia, estabelecendo métodos e etapas mínimas da atividade.

Ela aplica-se às edificações de qualquer tipologia, públicas ou privadas, para avaliação global da edificação, fundamentalmente através de exames sensoriais por profissional habilitado.

A inspeção predial, conforme definida nessa norma técnica, consiste em uma avaliação global da edificação, observando-se, por exemplo, o seu estado de conservação e a conformidade da sua manutenção com a ABNT NBR 5674. Dependendo do porte e da complexidade da edificação, esta atividade poderá envolver uma equipe multidisciplinar de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros civis, elétricos, mecânicos etc.).

A norma traz a uniformização da metodologia que faltava em legislações que tornaram obrigatórias as inspeções periódicas das edificações.

A inspeção predial é um processo que visa auxiliar na gestão da edificação e, quando realizada com periodicidade regular, contribui para a mitigação de riscos técnicos e econômicos associados à perda do desempenho.

A atividade de inspeção predial visa constatar o estado de conservação e funcionamento da edificação e seus sistemas e subsistemas, de forma a permitir um acompanhamento sistêmico do desempenho ao longo da vida útil, para que sejam mantidas as condições mínimas necessárias à segurança, habitabilidade e durabilidade da edificação.

A inspeção predial geral considerada na norma não tem a finalidade de avaliar de forma exaustiva o cumprimento de todas as normas técnicas que se aplicam às edificações e, no caso dos empreendimentos imobiliários, não tem o objetivo de avaliar a aderência do empreendimento ao que foi vendido ou avaliar o atendimento aos requisitos da ABNT NBR 15575. Isto porque esta inspeção se baseia na premissa de que, no ato de recebimento da edificação por parte do

proprietário, é responsabilidade das construtoras e incorporadoras entregar o imóvel atendendo todas as normas técnicas vigentes.

Para adquirir a nova norma, acesse <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=444718>

Divulgação: Prefixo Comunicação - Assessoria de Imprensa da ABECE (Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural)

Jornalista Responsável: Rosana Córnea (MTb 17.183)

(11) 4220-3609 / 99900-8050

prefixo@prefixocomunicacao.com.br

www.abece.com.br

http://twitter.com/abece_abece

<https://www.facebook.com/ABECE.com.br>

https://www.instagram.com/abece_associacao/

<https://www.linkedin.com/in/abece-ass-bras-de-engenharia-e-cons-estrutural-523389163/>

<http://youtube.com/abeceabece>